



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE TI JUCAS  
Secretaria Municipal de Saúde

**RESULTADO DO RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2021**

**Recurso 004/Edital-nº-002/2021, protocolado pelo Senhor Geovane Martins, Portador do CPF- 054.975.869-02, RG- 4944534/SC.**

**Julgo indeferido**, tendo em vista que os documentos juntados são inconsistentes... Conforme, preceituam o Art. 257, § 2 e Art 230 Inciso-IV ambos do CTB.

§ 2º Ao proprietário caberá sempre a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar.

**Conduzir o Veículo:**

VI - com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade:

Toda via a legislação e clara, infração em desfavor de estado de conservação do Veículo sempre será de responsabilidade do proprietário ... Sendo intransferível a pontuação.

Tijucas 23/03/2021

Vilson José Porcincula  
Secretário de Saúde

Avenida Hercílio Luz, 688 | Universitário | Tijucas – SC | 88.200-000

Telefone: (48) 3263-5859 / [saude@tijucas.sc.gov.br](mailto:saude@tijucas.sc.gov.br)

[www.saudetijucas.com](http://www.saudetijucas.com)

